

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 18.07.2023, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, VISANDO O APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 8506823-10.2025.8.06.0000).

APT05/CT N° 48/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE ou TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o item 7, subitem 7.3, do mencionado pacto, para incluir a respectiva dotação orçamentária, que passa a ter a seguinte redação:

“7. Preços e Créditos Orçamentários

(...)

7.3. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**04100091.02.126.192.10717.15.339035.1.754.3220059.1.20
04100181.02.126.192.10717.15.339035.1.754.3220059.1.20
04100081.02.126.192.10717.15.339035.1.754.3220059.1.20
04100191.02.126.192.10716.15.339035.1.754.3220059.1.2.01
04100191.02.126.192.10716.15.339035.2.754.3220059.1.2.01
04100191.02.126.192.10717.15.339035.1.754.3220059.1.2.01
04100191.02.126.192.10717.15.339035.2.754.3220059.1.2.01”**

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2025.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**